



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7790 - quarta-feira, 24 de junho de 2026
Divulgação: quarta-feira, 24 de junho de 2026 Publicação: quinta-feira, 25 de junho de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 616392

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 056/2026

PROCESSO 24.0.000037727-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628 /2009, pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a reativação de registro e inscrição de programa de educação infantil da OSC Associação dos Moradores da Vila São Carlos - AMOVISCA, CNPJ 92.326.750/0001-76, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é Rua Guaíba, nº 95, Bairro Lomba do Pinheiro.

Nº DE REGISTRO: 411.

Sessão Plenária nº 012/2026, 13 de maio de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.